



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 2134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação N.º 050/2019- Processo Administrativo N.º 201/2019.** Contratado: White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda.
- **Ratificação, Adjudicação E Homologação- Processo Administrativo N.º 201/2019- Dispensa De Licitação De N.º 050/2019.** Contratado: White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda.
- **Resumo De Contrato N.º 0001a/2020- Dispensa N.º 050/2019- Processo Administrativo N.º 201/2019.** Contratado: White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda.
- **Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 0011/2019 Da Dispensa Nº D-004/2019 - Contratado: Sr. Cristiano Cajaíba Ribeiro.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 050/2019
Processo Administrativo n.º201 /2019

CONTRATANTE: Município de Milagres **CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de gás oxigênio medicinal nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital e no transporte/ambulância. **VALOR TOTAL** R\$47.896,40 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária:** 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde **Projeto Atividade:** 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, 10.301.06.2065-Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de atenção básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF), 10.302.06.2033-Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CPAS-AIH-SAI) **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00-Material de Consumo **Fonte:** 14-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. 00-Recursos Ordinários. 02- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde-15% HOMOLOGADO: **César Rotondano Machado, Prefeito Municipal.** Milagres-Ba, 02 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2001



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 201/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 050/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0004-21**, com endereço na Rodovia Salvador-Feira de Santana, Km 5, Prédio A Br 324, Alto Alegre, Salvador-Bahia, CEP: 40.301-155, para contratação de empresa para recarga de gás oxigênio medicinal nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital e no transporte/ambulância, no valor de R\$47.896,40 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Milagres- Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Antônio Balbino, s/n, – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2001



Prefeitura Municipal de Milagres

RESUMO DE CONTRATO N.º 0001A/2020
DISPENSA N.º 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2019

CONTRATANTE: Município de Milagres **CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **DISPENSA:** 050/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de gás oxigênio medicinal nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital e no transporte/ambulância **VALOR TOTAL:** R\$47.896,40 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde. **Projeto Atividade:** 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, 10.301.06.2065-Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de atenção básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF), 10.302.06.2033-Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CPAS-AIH-SAI) **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00-Material de Consumo. **Fonte:** 14-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. 02-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde-15% **Cezar Rotondano Machado**, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 02 de Janeiro de 2020.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0011/2019 **DA DISPENSA Nº D-004/2019**

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES E A Sr. CRISTIANO CAJAÍBA RIBEIRO.

MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF n.º 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr. **CRISTIANO CAJAÍBA RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 197.596.378-47, portadora da Cédula de Identidade sob nº 410010286, residente e domiciliado na Rua Otto Alencar, nº 121, Parque dos Umbuzeiros, Milagres-Ba, CEP: 45.315-000, doravante denominada **Locadora**, resolvem com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, celebrar o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 0011/2019, que tem como objeto é locação de imóvel localizado na Rua Nova Itarana, s/n, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Sr.ª Lorena Andrade Silva – RG 21.313.518-36 e CPF 079.091.175-23, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, com início em 18/01/2020 e término em 30/12/2020, conforme motivação descrita na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte	00-Recursos Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 15 de Janeiro de 2020.

Município de Milagres
Cézar Rotodando Machado
Contratante

Cristiano Cajaíba Ribeiro
Contratado

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.